



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO MURAL ELETRÔNICO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E A INTEGRALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DIGITAIS ENTRE OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia e Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade implantação de mural eletrônico de publicações oficiais e a integralização dos sistemas digitais entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

A substituição do mural físico por um mural eletrônico contribuirá significativamente para a celeridade das publicações, garantindo maior transparência, facilidade de acesso às informações e um alcance mais amplo junto à população, inclusive àqueles que residem em áreas mais afastadas. Além disso, permitirá economia de recursos públicos com impressão e materiais físicos, promovendo uma administração mais sustentável e eficiente.

Da mesma forma, considerando que tanto o Executivo quanto o Legislativo já operam com sistemas 100% digitais, torna-se essencial promover a integralização dessas plataformas. Essa integração proporcionará maior agilidade na troca de documentos, controle de processos, respostas institucionais e no acompanhamento das ações administrativas e legislativas. A medida contribuirá para a redução da burocracia, o fortalecimento da transparência e o aumento da produtividade nos serviços públicos, colocando o município em sintonia com as práticas mais modernas de governo digital.

Marilândia, 16 de abril de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003400320039003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 16/04/2025 14:55

Checksum: **72BBBD2B12758E9AD629D2C6F7ECDDDB55EE8DBEACE967B855C532D361896571D**

